



## RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO

### Edital 021/2023

*“Os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado da etapa competitiva, no prazo de 2 dias corridos, contados da publicação das decisões, à Comissão de Seleção.”*

Período do Recurso: 7 e 8 de dezembro de 2023

#### RECURSO

07/12/2023 - FUNCIF: Percebemos que na lista em questão estavam apenas os contemplados e suas respectivas notas, mas a lista dos não habilitados, desclassificados ou quem não atingiu a nota média não foi divulgada, como costuma ser.

Por isso, ficamos sem saber por onde começar a entrar com o recurso, visto que não sabemos se foi por causa de nossa nota, que pode não ter atingido a média, ou de alguma incongruência ou erro na inscrição.

#### RESPOSTA

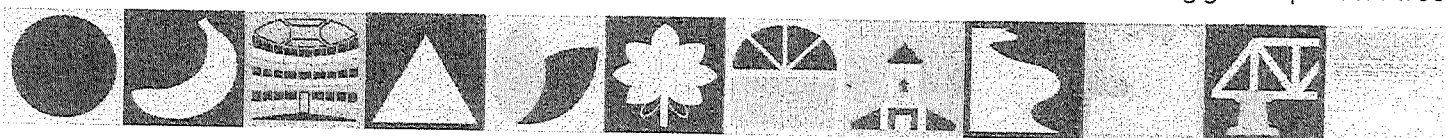
O projeto apresentado pela FUNCIF-Associação Fundação Cidade Feliz, está em desacordo com o item 7.2 do edital: faltou, em anexo, a documentação do representante legal.

#### RECURSO

07/12/2023 - Karen Ramos: Um dos meus projetos propostos, no edital 021, como um documentário curtíssimo, nomeado "Identidade, patrimônio cultural e culinária da banana no distrito de Ravena" não apareceu na listagem de classificados que foi publicada.

#### RESPOSTA

O projeto não havia sido avaliado. Em resposta, os pareceristas avaliaram o projeto, que teve nota final: 13.





## RECURSO

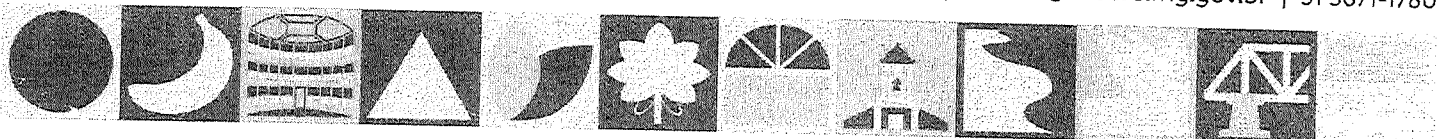
07/12/2023 - Bernardo Evangelista Lopes. Apresento junto à comissão recurso para aprovação de meus dois projetos inscritos: **DEBUTANTE**, como curta-metragem de ficção (Categoria Inciso I), e **PAI CONTRA MÃE**, como desenvolvimento de roteiro de longa-metragem (Categoria Inciso I), dos quais sou proponente. Assim, solicito a **revisão da documentação enviada por mim, e a informação sobre se ela estava completa**; da mesma forma, solicito a **nota de cada um destes dois projetos nesta primeira etapa e os motivos para elas**.

Tanto os projetos **DEBUTANTE** (curta-metragem de ficção) e **PAI CONTRA MÃE** (desenvolvimento roteiro de longa-metragem) cumpriram com todos os itens estipulados no edital:

- Benefícios diretos à população de Sabará;
- Benefícios diretos a agentes culturais de Sabará;
- Territorialidade;
- Equidade;
- Singularidade e autenticidade;
- Originalidade e inovação;
- Viabilidade técnica;
- Clareza e consistência na exposição das ideias;
- Tempo de atuação do proponente em sua atividade artística;
- Indutores sociais.

**Ambos os projetos** se apoiam na imensa representatividade de nossa cidade como espaço físico e cultural, homenageando, inclusive, o jeito de falar de sua população, através de uma linguagem meticulosamente estudada e elaborada para representar a nossa. As cenas de ambos os filmes se passam em espaços reais de Sabará, incluindo-se ruas, solares e casarões, escolas e salão de festa.

Tanto **DEBUTANTE** quanto **PAI CONTRA MÃE** atendem à questão da equidade, por serem escritos por um homem LGBTQIAP+ de nossa cidade, e, no caso de **DEBUTANTE**, por dar voz as mulheres jovens através de sua protagonista empoderada Ingrid e por ser dirigido por um homem negro, Breno de Oliveira; e, no caso de **PAI CONTRA MÃE**, pelo fato de o roteiro discutir a violência racial visível e invisível e questões de igualdade social (caso o filme seja futuramente produzido, mais da metade do elenco será composto por pessoas pretas, inclusive uma das duas protagonistas mulheres)





Além do mais, ambas as propostas contam com uma contrapartida singular em suas características e objetivos, elaborada cuidadosamente e em detalhes, com material e datas já previamente organizados, e que afetarão de maneira positivíssima a sociedade sabarense, gratuitamente ampliando e levando conhecimento sobre o mais importante e mais desafiador escritor brasileiro, Machado de Assis, para cidadãos de nossa cidade de todas as idades, cores e classes sociais.

Os filmes representam bem a cidade de Sabará, beneficiando diretamente o público-alvo, que, além de se sentir representado, terá, no caso de DEBUTANTE, acesso a exibições gratuitas. Serão diretamente beneficiados também agentes culturais como o proponente e os outros profissionais sabarense envolvidos na produção do filme

Também no caso do projeto de DEBUTANTE, a equipe técnica listada tem grande experiência na área de cinema e é qualificada para os processos de pré-produção, produção, pós-produção e divulgação. Ambas as planilhas comprovam a viabilidade técnica dos projetos.

Quando se trata de PAI CONTRA MÃE, é uma oportunidade única de que esse roteiro seja desenvolvido, transpondo o microcosmo da ficção de Machado de Assis para a cidade de Sabará e desenvolvendo, através de aspectos históricos de nossa cidade, uma das tramas mais social e politicamente engajadas da Literatura Brasileira.

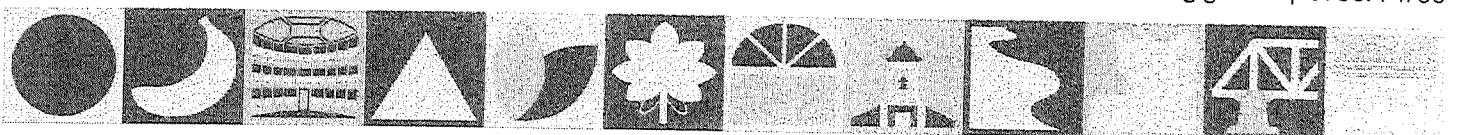
Tenho livros publicados, conto premiado, e trabalhos escritos traduzidos para língua estrangeira e vendidos fora do Brasil e estou apto a desenvolver ambos os projetos como autor. Tanto DEBUTANTE quanto PAI CONTRA MÃE são chances únicas e inigualáveis para que eu alcance meu objetivo profissional e artístico de trazer destaque para a produção cinematográfica feita em Sabará, já que artistas da área, como eu, não têm grandes oportunidades de adentrar a cena sem suportes como este. Ao não se aprovarem esses dois projetos, toda a nossa comunidade perde.

Desde já, agradeço à comissão pela análise e reavaliação do status de meus projetos **DEBUTANTE (curta-metragem de ficção)** e **PAI CONTRA MÃE (desenvolvimento de roteiro de longa-metragem)**, com o intuito final de que sejam ambos contemplados com os recursos para sua execução.

## RESPOSTA

O projeto "Debutante" não havia sido avaliado. Em resposta, os pareceristas avaliaram o projeto, que teve nota final: 12,5.

*[Handwritten signatures and initials]*





O projeto "Pai contra mãe", não havia sido avaliado. Em resposta, os pareceristas avaliaram o projeto, que teve nota final: 11,5. Entretanto, o edital contempla apenas um proponente.

## RECURSO

07/12/2023 – Pedro Henrique Gonçalves Moreira: Foi com surpresa que notei a ausência do meu nome na lista de aprovados, tendo submetido os projetos "Pelo Tempo Que Durar" e "Harmonia Suspensa: Sinos e Sineiros de Minas" de acordo com os requisitos do edital. Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre os critérios de seleção e a razão pela qual meus projetos não foram incluídos na lista de aprovados.

Ademais, destaco que, apesar de ter enviado mais de uma vez a mesma ficha de inscrição, o subitem 4.2 do edital assegura que apenas a última proposta seria considerada. Ressalto que o envio em duplicidade ocorreu devido a falhas na formulação da ficha de inscrição no Google Forms, onde a limitação dos campos de envio de documentos obrigou a união de diversos documentos em um único arquivo PDF, sem clareza sobre seu envio correto.

## RESPOSTA

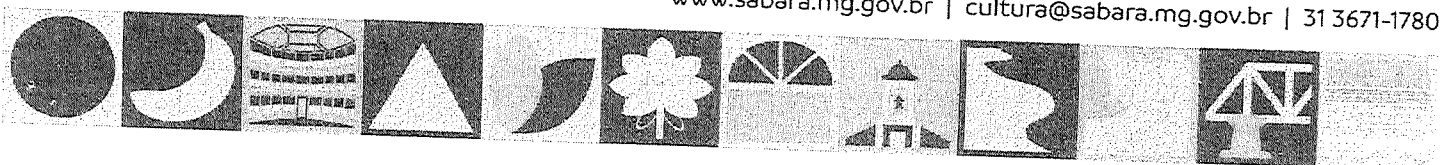
Prezado Pedro Henrique,

Segue a relação dos projetos postados e seu respectivo diagnóstico:

- 1º) 23/11/2023 - 17:26:03 - Faltaram o comprovante de endereço e os documentos pessoais
- 2º) 27/11/2023 - 01:02:34 - Faltaram o comprovante de endereço e os documentos pessoais
- 3º) 27/11/2023 - 15:20:03 - Faltou o comprovante de endereço
- 4º) 27/11/2023 - 15:21:48 - Faltou o comprovante de endereço

Desta maneira, de acordo com o item 7.2 do Edital 021-2023, tais documentos são obrigatórios para a classificação dos projetos.

## RECURSO





08/12/2023 – Iara Musa Guimarães Fernandes Santos - Solicitar recurso ao projeto "Ritmos das terras daqui", inscrito por Iara Musa Guimarães Fernandes Santos.

Gostaria de saber os motivos para desclassificação, se o projeto foi habilitado e pontuado ou desabilitado.

### RESPOSTA

O projeto não havia sido avaliado. Em resposta, os pareceristas avaliaram o projeto, que teve nota final: 12

### RECURSO

08/12/2023 - Gostaria de solicitar o parecer do projeto “Academia de Ciências e Letras de Sabará: fomentando o conhecimento e a cultura local” – curtíssimo, em nome de Frederico Luiz Moreira no edital 021/2023.

### RESPOSTA

O projeto não havia sido avaliado. Em resposta, os pareceristas avaliaram o projeto, que teve nota final: 12,5.

### RECURSO

08/12/2023 - Gostaria de solicitar o parecer do projeto “A renda Turca de Bico, olhares patrimoniais em Sabará” – curtíssimo, em nome de Wanessa Gonçalves Gomes no edital 021/2023.

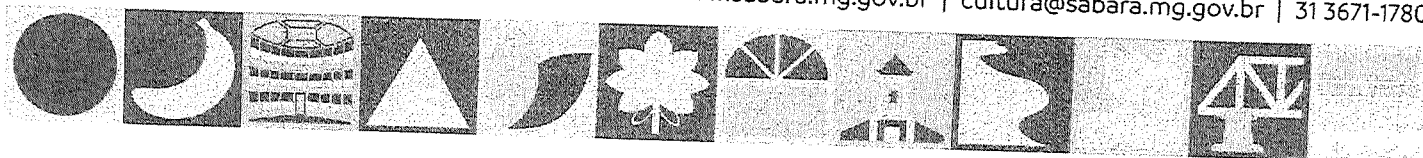
### RESPOSTA

O projeto não havia sido avaliado. Em resposta, os pareceristas avaliaram o projeto, que teve nota final: 11.

### RECURSO

08/12/2023 – Wallida Critina dos Santos - Entro em contato para solicitar recurso ao meu projeto inscrito no edital 021, "Do bar ao lar". Gostaria de solicitar a nota e razão para desclassificação do projeto encaminhado.

*[Handwritten signatures and initials]*





## RESPOSTA

O projeto está em desacordo com o item 7.2 do edital: faltou comprovante de endereço.

## RECURSO

Jonathan Fidelis de Andrade - (...) Caso haja a possibilidade de recurso ou revisão da decisão, estamos prontos para fornecer informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas que possam ter surgido durante a análise.

## RESPOSTA

15/12/2023 - Seu projeto foi encaminhado para os pareceristas, uma vez que seu caso é um caso atípico e o aplicativo não viabilizou sua correta inscrição.

21/12/2023 - Em resposta da avaliação dos pareceristas, seu projeto recebeu nota 12, desta forma, informamos que o proponente deve trazer os documentos para habilitação, descritos no edital, no item 14, até dia 22 de dezembro, às 16h.

Leticia Maria Machado

Caroline Andressa Lamego

Andréa Luciana Da Silva Santos

Clarisse Luíza Neves de Oliveira

Denise Silvânia Neves Fagundes  
Silva

Leticia Rodrigues Lopes da

Ana Maria Guerra Machado

André Gustavo Alves

Sec. de Cultura e de Turismo

